



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 791, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Leonardo Quintão, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 791, de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária e financeira, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com as alterações decorrentes das Emendas de número 1, 3, 4, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 35, 36, 47, 51, 54, 65, 66, 83, 84, 89, 92, 93, 96, 100, 101 e 102, acolhidas parcialmente, e pela rejeição das demais.

Presentes à reunião os Senadores Airton Sandoval, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Wilder Moraes, Lasier Martins, José Pimentel, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Ana Amélia, Paulo Rocha e Vicentinho Alves; e os Deputados Lelo Coimbra, Leonardo Quintão, Zé Carlos, Diego Andrade, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Padre João, Luis Carlos Heinze, Joaquim Passarinho e Edmilson Rodrigues.

Brasília, 24 de outubro de 2017.

Senador LASIER MARTINS
Presidente da Comissão Mista